DECRETO Nº 009/2019 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSAO PROCESSSANTE Nº 001/2019 EM DESFAVOR DO PREFEITO MUNICIPAL SR. CELSO LEITE GARCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Colniza - Estado de Mato Grosso, Senhor **JOHNATAN BRETAS**;

Considerando, Considerando o inciso II do art. 5º do decreto 201/1967 e demais dispositivos legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2019 de acordo com o processo instaurado com abertura e recebimento de denuncia contra o Prefeito Municipal de Colniza/MT, Sr. CELSO LEITE GARCIA, após o sorteio, entre os presentes e desimpedidos, SILVANIO ALBERTO DA CRUZ, SIWAL SANT'ANA SOARES e MARCOS VENICIO RODRIGUES DA SILVA, foram sorteados para a composição da Comissão Processante na mesma ordem, entre si da seguinte forma:

Presidente: SILVANIO ALBERTO DA CRUZ

Relator: SIWAL SANTANA SOARES

Membro: **MARCOS VENICIO RODRIGUES DA SILVA**

Art. 2º Esta Comissão Processante terá duração de 90 dias conforme o decreto lei 201/1967, e de mais dispositivos legais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colniza- MT, 05 de agosto de 2019.

Johnatan Bretas

JOHNATAN BRETAS
Presidente Interino da Câmara Municipal de Colniza/MT